PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.294/2018

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, **PREFEITO** MUNICIPAL, **SANCIONO SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, inserindo-o também, à Lei 2.256/2017 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.282/2017 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 8.839,11 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais, onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Prefeitura Municipal de Coqueiral	
06.	Secretaria Municipal de Saúde	
10.	Saúde	
304.	Vigilância Sanitária	
0003.	Programa Assistência Básica	
4.004-	Manutenção de Tetos Financeiros e Epidemiologia e Controle	
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 255	5.839,11
	TOTAL	5.839,11

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Prefeitura Municipal de Coqueiral	
06.	Secretaria Municipal de Saúde	
10.	Saúde	
304.	Vigilância Sanitária	
0003.	Programa Assistência Básica	
7.001-	Aquisição de equipamentos e material permanente	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – Fonte 255	3.000,00
	3.000,00	

Art. 2.º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de fevereiro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal